

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais pela Contratada à Contratante, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, conforme descrição a seguir. Maiores esclarecimentos: licitacao2@fhste.com.br ou telefone/Whatsapp: 54 3520-2160. As propostas deverão ser apresentadas até as 17 horas do dia 18 de março de 2025, de forma presencial ou através do e-mail licitacao2@fhste.com.br. Neste mesmo dia e horário, a Administração escolherá proposta mais vantajosa. **Rafael Martins Ayub - Diretor Executivo**

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento de gases medicinais pela Contratada à Contratante, com fornecimento de cilindros em regime de comodato para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, conforme especificações contidas neste Memorial Descritivo.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Para o fornecimento do objeto do presente Contrato, devem ser observadas as seguintes condições:

2.1.1. Fornecer os produtos conforme exigências do Edital, do Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e legislação específica atinente ao objeto.

2.1.2. Substituir produto fornecido em desacordo com as características e especificações exigidas, sem qualquer ônus a FHSTE.

2.1.3. Cumprir prazos e condições de entrega.

2.1.3.1. Prazo de entrega de 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, iniciados a partir da emissão da Ordem de Compra.

2.1.4. Aceitar os acréscimos ou supressões efetuadas pela FHSTE, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade adjudicada por produto.

2.1.5. Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na Contratação.

2.1.6. A (s) Contratada (s) deverá (ão) fornecer à Contratante em regime de comodato, sem quaisquer ônus adicionais, durante a vigência do contrato, os seguintes cilindros de gases medicinais:

- Item 01: 06 cilindros para Dióxido de Carbono Medicinal com capacidade entre 04 a 4,5 kg cada;

- Item 02: 25 cilindros para Oxigênio Medicinal com capacidade de 1 m³ cada;

- Item 03: 02 cilindros para Argônio com capacidade de 1 m³ cada.

2.1.6.1. Ao final do Contrato, a Contratada deverá retirar e transportar, sob sua responsabilidade e custos, os cilindros ora entregues em sistema de comodato à Contratante.

2.1.7. Durante a vigência do contrato, cumprir com as exigências do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da FHSTE:

2.1.7.1. Ministrando, no mínimo, um treinamento, conforme agendamento prévio a ser solicitado pelo SESMT, abrangendo a utilização dos gases sem ônus para a FHSTE. Fornecer Certificado

de Treinamento individualizado em nome de cada aluno/funcionário ao final do treinamento, no prazo máximo de dez dias ininterruptos ao Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho.

2.1.7.2. Entregar juntamente com os cilindros as FISQS (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) ao Fiscal do Contrato designado pelo SESMT.

2.1.7.3. Todos os cilindros deverão ser entregues com capacete para transporte e armazenagem, sendo a fiscalização de tal exigência realizada pelo Fiscal designado pelo SESMT.

2.1.8. Caso os produtos fornecidos passem a possuir Parecer Técnico Desfavorável durante a vigência do contrato a aquisição dos mesmos será suspensa/cancelada pela FHSTE.

3. DO ORÇAMENTO

Deverá ser apresentado valor unitário para os materiais a serem fornecidos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário Proposto
1	Dióxido de Carbono Medicinal	50	Kg	R\$ _____
2	Oxigênio gasoso medicinal	350	m ³	R\$ _____
3	Argônio	2	m ³	R\$ _____

Prazo para envio de proposta: 18/03/2025 – 17 horas.

Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II – Lei 14.133/2021

Setor de Licitações

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

CNPJ 89.421.259/0001-10

Telefone/WhatsApp: 54 3520-2160

Empresa: _____

CNPJ: _____

Assinatura e carimbo: _____